ITEM DE PAUTA	**3.9**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Proposta para a participação do CAU/MG no 37 Congresso Mineiro de Municípios

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD- CAU/MG Nº 166.3.9/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 26 de abril de 2022, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando o convite para participação do CAU/MG como expositor no 37º Congresso Mineiro de Municípios, promovido pela Associação Mineira de Municípios – AMM, no Expominas, em Belo Horizonte/MG, nos dias 1 e 2 de junho de 2022;

Considerando a informação de que há duas opções para a locação de espaço para participação do 37º Congresso Mineiro de Municipios e 35ª Feira para o Desenvolvimento dos Municípios, a serem realizados nos dias 01 e 02 de junho de 2022, no Expominas BH, conforme abaixo:

Opção 1 – espaço livre, sem montagem de estande com carpete e 01 ponto de energia - tamanho de 18m^2 (3,0 x 6,0 m) estandes 89 e 96	R$ 8.000,00
Opção 2 – espaço livre, sem montagem de estande com carpete e 02 pontos de energia- tamanho de 36m^2 (6,0 x 6,0 m) estandes 88, 89, 96 e 97	R$ 16.000,00

Considerando que se trata de um evento que oportuniza aos órgãos dos governos e às empresas privadas e públicas contato com os gestores municipais e entidades da administração pública.

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 166.3.9/2022

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a aquisição de espaço conforme opção 2, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para participação do CAU/MG no 37 Congresso Mineiro de Municípios, promovido pela Associação Mineira de Municípios - AMM.

2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF	X			
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	Justificativa de ausência – Titular e Suplente			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2022.05.03 17:08:51 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2022.05.04 09:02:44 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG